



INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Cidadania e Desenvolvimento - Prova oral

2025

Prova 48

1.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final de equivalência à frequência do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Cidadania e Desenvolvimento a realizar pelos alunos que se encontram abrangidos pelo Despacho Normativo n.º 4/2025 de 3 de março.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

Objeto de Avaliação

A prova avalia o conjunto de aprendizagens desenvolvidas no 1º Ciclo, de acordo com os referenciais de base: o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais e a Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento.

Características

A tipologia da prova de Cidadania e Desenvolvimento é uma Prova Oral.

A prova é cotada para 100 pontos.

A prova incidirá sobre um dos seguintes domínios: Direitos Humanos, Igualdade de Género, Interculturalidade, tendo por suporte pequenos textos ou imagens.

Critérios Gerais de Classificação

O aluno sabe interpretar, selecionar, organizar a informação e usar adequadamente a expressão oral para estruturar o pensamento e comunicar - adequação à situação de comunicação; resposta às questões colocadas.	50
O aluno apresenta as suas opiniões, fundamentando-as e defendendo-as com	30

argumentos válidos - articulação das ideias, riqueza vocabular.	
O aluno analisa criticamente a realidade e escolhe a/s estratégia/s adequada/s à resolução da situação /problema.	20

Duração

A prova oral não deverá ultrapassar a duração de quinze minutos.

Material

Todo o material necessário será fornecido no momento da realização da prova.